

**RECURSO Nº , DE 200**  
**(Do Sr ROBÉRIO ARAÚJO e outros )**

Recorre contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação no sentido da constitucionalidade do Projeto de Lei nº 5912/01.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 58, § 2º, I, da Constituição Federal e 58, § 1º, do Regimento Interno da Casa, apresentamos o presente recurso contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação que concluiu pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 5.912/01, solicitando sua apreciação preliminar pelo Plenário, nos termos do art. 144 do mesmo Regimento.

A matéria tratada no projeto referenciado reveste-se de flagrante inconstitucionalidade, contrariando frontalmente a Emenda Constitucional nº 15/96, que estabeleceu novos critérios para a criação de municípios.

Em primeiro lugar é de se ressaltar que a referida Emenda Constitucional reclama regulamentação mediante lei complementar, não sendo auto-aplicável. Antes da edição dessa lei complementar, portanto, nem se haveria de cogitar da aprovação de lei ordinária sobre a matéria.

Por outro lado, o projeto pretende assegurar a instalação de municípios que tiveram seu processo de criação iniciado antes da promulgação da citada Emenda. Com a redação ali posta, contudo, a norma atingiria não só os criados regularmente e conforme a legislação então em vigor, mas também aqueles cuja criação tenha sido impugnada por meio de decisão judicial exatamente por haver desrespeitado a legislação então vigente, o que nos parece afrontar diretamente o princípio constitucional da imutabilidade da coisa julgada.

Pelos motivos expostos, parece-nos que a constitucionalidade do projeto só estaria assegurada mediante inclusão de emenda saneadora em seu texto que ressalvasse do alcance de suas normas os municípios atingidos por decisão judicial definitiva.

Estas as razões do presente recurso, que esperamos seja provido para que o parecer em questão possa ser examinado pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2002 .

Deputado ROBÉRIO ARAÚJO